



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 53/2019.

SUSPENDE O TURNO ÚNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Suspender o Turno Único de seis horas contínuas diárias, na Secretaria de Política Urbana, a partir de 06 de novembro de 2019 (quarta-feira), voltando a referida Secretaria ao horário de atendimento normal, ou seja das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal 3.354/2019, a qual Institui o Turno Único no Serviço Municipal.

ART 2º Tal medida justifica-se em virtude da necessidade do retorno das atividades da Secretaria, pela demanda de trabalho em razão da realização da EXPONAY/2019, bem como a proximidade do natal e final do ano, datas em que a demanda de trabalho da Secretaria é ainda maior.

ART. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 05 de novembro de
2019.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


PAULO ROBERTO DA ROSA
Sec. de Adm. e Rec. Humanos


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 - Fone: (54) 3362 1270 - Fax: (54) 3362 1277 - CEP: 99.600-000 -
Nonoai - RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br - E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br